



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2025/2028**

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030 e- mail: [prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com](mailto:prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com)

**PORTARIA Nº 60, DE 17 DE MARÇO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
SERVIDORA PARA OCUPAR A FUNÇÃO  
DE VICE-DIRETORA DA ESCOLA  
MUNICIPAL PADRE TIAGO VAN DER  
PAUW E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 1.850, de 29 de setembro de 2022, que estabelece o processo de escolha democrática de diretores das escolas e creches do Município de Perdigoão; e

**CONSIDERANDO** o Processo de Escolha Democrática, através da certificação de Diretores, Edital nº 001/2023, cuja classificação foi publicada em 28 de novembro de 2023, em que se verifica que a servidora Lucimar dos Santos consta como uma das 7 (sete) classificadas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a servidora Lucimar dos Santos, matrícula nº 444, para ocupar a função de Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal Padre Tiago Van der Pauw, a partir de 17/03/2025.

**Art. 2º** - Durante o período em que ocupar a função de que trata o art. 1º, a servidora Lucimar dos Santos terá direito à gratificação de 15% (quinze por cento) relativa à função de Vice-Diretora Escolar, de acordo com as normas estabelecidas no Plano de Carreira do Magistério, em especial os arts. 14, § 3º e 33 da Lei Complementar nº 004/2019.

**Art. 3º** - A gratificação objeto da presente Portaria não será incorporada na remuneração da Servidora.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Perdigoão/MG, 17 de março de 2025.

  
**Julliano Lacerda Lino**  
Prefeito do Município de Perdigoão

